



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
**CASA CIVIL**

**São Paulo, de maio de 2015**

**CC-ATL nº 145/2015**

**Senhor 1º Secretário**

Tendo em vista o disposto no artigo 20, inciso XVI, da Constituição do Estado, venho transmitir a essa ilustre Assembleia, por intermédio de Vossa Excelência, manifestação a respeito da matéria relativa ao Requerimento de Informação nº 059/2015, do Deputado Luis Carlos Gondim.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

**Edson Aparecido dos Santos**  
**SECRETÁRIO - CHEFE DA CASA CIVIL**

A Sua Excelência o Senhor Deputado Enio Tatto, 1º Secretário da Egrégia Mesa da Assembleia Legislativa do Estado.



## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 09 de abril de 2015.

**Ofício G. S. Nº 1.417/2015**  
Proc. SIALE/SES Nº 53/2015

**Senhora Procuradora,**

Confirmo o recebimento da Mensagem Eletrônica (Processo ATL Nº 59/2015) que encaminhou, para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, o Requerimento de Informação Nº 59/2015, de autoria do Deputado Luis Carlos Gondim.

Sobre o assunto após consultar a Coordenadoria de Regiões de Saúde (CRS), o órgão responsável desta Pasta, apresento as seguintes informações sobre a questão formulada:

- 1) Por quais razões esta Secretaria de Estado da Saúde ainda não aumentou o teto para atendimento de procedimentos oncológicos no Hospital Frei Galvão, em Guaratinguetá, a fim de atender a grande e crescente demanda no Hospital Regional de Taubaté?**

**Resposta:** Em sua argumentação o Parlamentar expõe também que inúmeros pacientes reclamam da grande dificuldade de agendar o tratamento de quimioterapia junto ao Hospital Regional do Vale do Paraíba.

Diante disso, segundo esclarecimentos prestados pelo Grupo de Planejamento e Avaliação/CRS, a área de abrangência do Departamento Regional de Saúde (DRS) de Taubaté conta com 06 (seis) Unidades de Alta Complexidade em Oncologia – UNACON; dentre eles o Hospital e Frei Galvão localizado no município de Guaratinguetá; sendo do Governo Federal a responsabilidade do financiamento para essa assistência.

Em monitoramento realizado no ano de 2014, verificou-se que o Hospital e Maternidade Frei Galvão apresenta um saldo R\$ 1.238.482,48/ano (um milhão duzentos e trinta e oito mil quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos), considerando que havia sido preconizado na Rede de Oncologia o valor de R\$ 5.449.619,14/ano (cinco milhões quatrocentos e quarenta e nove mil seiscentos e dezenove reais e catorze centavos); distribuídos entre Internação, Quimioterapia, Radioterapia; e que a Instituição apresentou produção no valor de R\$ 4.211.136,66 (quatro milhões duzentos e onze mil cento e trinta e seis reais e sessenta e seis centavos).



## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

Informa ainda que já foi encaminhado ao Ministério da Saúde, através de Ofício da Comissão Intergestores Bipartite – CIB, solicitação de incremento financeiro para Quimioterapia para o Estado de São Paulo, porém, até o momento, não houve atendimento do pleito.

Conforme informação prestada pelo Grupo de Regulação/CRS está sendo implantada a Regulação de Oncologia da Rede Hebe Camargo na região do DRS de Taubaté, estando em processo de estruturação de agenda o Hospital Regional do Vale do Paraíba, e o Grupo de Assistência à Criança com Câncer.

Esclarece também que todos os casos com diagnóstico oncológico confirmado que aguardavam início de tratamento no Hospital Regional do Vale do Paraíba foram inseridos na Regulação da Central de Regulação de Oferta de Serviços de Saúde (CROSS) e, agendados para o mês de abril corrente.

Elucida ainda que todas as regulações municipais da região daquele DRS estão capacitadas e possuem acesso ao Portal da CROSS para inserção de casos com diagnóstico confirmado em oncologia.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

*(assinado no original)*

**DAVID EVERSON UIP**

Secretário de Estado da Saúde

À

Excelentíssima Senhora

**Dra. ANADIL ABUJABRA AMORIM**

DD. Procuradora do Estado Assessora Chefe da ATL.

JNS